

PORTARIA Nº 045/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1410

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Elisa Melo de Oliveira**, matrícula n.º 4369, no período de 09 de novembro de 2004 a 20 de abril de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00070/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

